

PORTARIA PR - ANGRAD N. 003/2003

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR
PARA DIRIGIR O PROCESSO ELEITORAL DA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO –
ANGRAD.**

O Presidente da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD, face à necessidade de realização das eleições dos Conselhos Diretor, Fiscal e Consultivo e, com base no Artigo 27 – Parágrafo 6º do Estatuto Social, baixa a Seguinte:

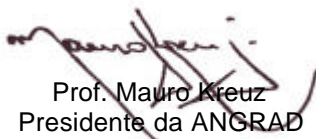
PORTARIA

Art. 1º - Fica designado, para dirigir o processo eleitoral da Eleição do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da ANGRAD, biênio agosto/2003 a agosto/2005, nos termos do Estatuto Social, o Professor **LUIZ PAULO MOREIRA LIMA** (PUC-RJ), Vice Presidente da ANGRAD - Região Sudeste.

Parágrafo Único – As Eleições referidas no caput deste artigo, com base no Edital de Convocação PR-ANGRAD 01/2003, serão realizadas no dia 18 de agosto de 2003, durante a realização da Assembléia Geral Ordinária, com início previsto para às 17h, no Hotel Internacional Foz, situado à Rua Almirante Barroso, n. 2006, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu (PR), local onde se realizará o XIV ENANGRAD no período de 17 a 20 de agosto de 2003.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, RJ, 02 de julho de 2003.


Prof. Mauro Kreuz
Presidente da ANGRAD